



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que interceda junto à empresa Claro S.A. para a realização de melhorias urgentes na torre de telefonia celular situada no município de Luiz Alves, na localidade de Canoas, de forma a restabelecer e assegurar a plena prestação do serviço de voz e dados aos usuários.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Municípios de Luiz Alves têm relatado que, apesar de haver sinal de internet (dados móveis), o serviço de telefonia para realização e recebimento de chamadas encontra-se indisponível ou extremamente instável, comprometendo a comunicação da população, empresas e serviços públicos;

- Tal situação vem causando transtornos à vida cotidiana, impactando atividades comerciais, familiares e até emergenciais, razão pela qual é necessário restabelecer integralmente o serviço de voz; e

- É imprescindível a atuação imediata da concessionária responsável, com o apoio do Executivo estadual, para sanar as falhas técnicas na torre e garantir o direito básico de acesso à comunicação,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência que interceda junto à empresa Claro S.A. para a realização de melhorias urgentes na torre de telefonia celular situada no município de Luiz Alves, na localidade de Canoas, de forma a restabelecer e assegurar a plena prestação do serviço de voz e dados aos usuários.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 19/08/2025, às 11:17.
